INDICAÇÃO Nº 1127/2017

Solicita a concessão de isenção de IPTU a toda propriedade particular que for reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja concedida a isenção de IPTU a toda propriedade particular que for reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), conforme Decreto Estadual n° 1529/2007.

Tal medida se faz necessária a fim de se valorizar os proprietários dos imóveis que possuem uma unidade de conservação, o que não só funcionaria como uma espécie de incentivo a preservação do meio ambiente mas também para fins de educação ambiental, gerando ICMS Ecológico.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2017.

CORAZZA NETO